MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200** **Rua Rui Barbosa, 347** **CEP: 89825-000 - Xaxim SC**	Processo Administrativo: **127/2022** Data do Processo: **29/08/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	200,000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA “V”, DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO	32,0300	6.406,00

			DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto		
2	200,000	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA	63,9000	12.780,00

			CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto		
3	650,000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE “V” , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS	32,0300	20.819,50

			COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE “V” , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.		
4	200,000	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,6600	8.132,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	48.137,50